



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

**Estado do Espírito Santo**

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 34/2024

**EDVAN SILVA ALVES**, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Camaral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **envidar esforços para que seja providenciada a instalação de uma rede de proteção na quadra da escola E.M.E.F Dr. EMIR DE MACEDO GOMES.**

## JUSTIFICATIVA

A instalação dessa tela será de grande importância, para que se evite a queda de bolas no terreno vizinho nos dias das atividades físicas de seus alunos, evitando assim o transtorno com os mesmos e trazendo mais comodidade para os professores e alunos na hora de suas atividades físicas.

Assim se justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 18 de março de 2024.

  
**EDVAN SILVA ALVES**  
VEREADOR